Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/01/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 31 , DE 2024
(Proponente: Tiago Almeida/União Brasil)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Poder Público Municipal, perante ao IPC - Instituto de Planejamento de Cascavel, que seja realizado estudo de viabilidade para que seja feita a pavimentação asfáltica das vias na área urbana do Distrito de Juvinópolis.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de janeiro de 2024.

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Justificação

A presente indicação visa que o Distrito de Juvinópolis seja contemplada com a pavimentação asfáltica, visto que a maioria das vias da área urbana não estão asfaltadas.

Se trata de uma importante comunidade, com aproximadamente 2 mil habitantes, situada a 55 km da cidade, e atualmente as vias não estão em condições adequadas de trafegabilidade, principalmente as que são em cascalho, trazendo transtornos aos moradores.

Vale ressaltar que é uma região muito importante para a economia do município, visto o vasto número de produtores rurais, a área urbana possui comércios, escolas, unidade de saúde, igrejas, sendo de extrema importância que a mobilidade seja melhorada.

Por esses motivos, as vias que ainda não estão asfaltadas, necessitam da pavimentação com todas as estruturas que a acompanham, a fim de garantir melhor qualidade de vida para os moradores.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO